



ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 689/03

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO

SESSÃO DE: 19/11/2003

PROCESSO N.º 1/942/98

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1/9801174

RECORRENTE: CÉLULA DE JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA

RECORRIDO: REALIDADE VIRTUAL IND. COM. INFORMAT. E TELECOMUN.

CONSELHEIRO RELATOR: ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO NETO

**EMENTA: ICMS OMISSÃO DE COMPRAS. AUTO DE INFRAÇÃO NULO.** Ilegítimo é o crédito fiscal lançado mediante ato praticado por autoridade incompetente ou impedida.

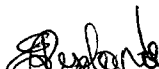
**RELATÓRIO:** Trata a acusação por parte do agente do fisco, que o autuado adquiriu mercadorias sem documentos fiscais = Omissão de Compras. Acontece que consta do presente processo, que o servidor designante da ação fiscal, não tinha a necessária competência para tal ato, conforme parecer da célula de perícia e diligências as fls. 113. Estando assim a autoridade designante incompetente para a prática do ato administrativo.

**VOTO DO RELATOR:** Isto posto, voto pelo conhecimento do recurso oficial, dando-lhe provimento, no sentido de que seja modificada a decisão de 1ª instância, e declarar a nulidade do feito fiscal, de acordo com a manifestação oral do ilustre representante da douta Procuradoria Geral do Estado. É O VOTO.

**DECISÃO:** Resolvem os membros da 2ª câmara do Conselho de Recurso Tributários, por unanimidade de votos, conhecer do recurso oficial para, em grau de preliminar, declarar a NULIDADE da autuação, nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer da douta procuradoria Geral do Estado, modificado oralmente.

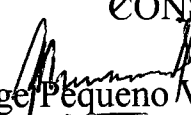
**SALA DAS SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO  
CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, em Fortaleza, aos 11 de  
Abril de 2003.**

  
Nabor Barbosa Meira  
PRESIDENTE

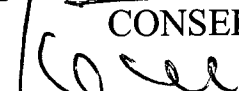
  
Eliane Resplande Figueiredo de Sá  
CONSELHEIRA

  
Benoni Vieira da Silva  
CONSELHEIRO

  
Francisco José de Oliveira Silva  
CONSELHEIRO

  
Adriano Jorge Pequeno Vasconcelos  
CONSELHEIRO

  
José Mirtomo Colares de Melo  
CONSELHEIRO

  
Antonio Luís do Nascimento Neto  
CONSELHEIRO

  
Eliane Maria de Souza Matias  
CONSELHEIRA

Affonso Taboza Pereira  
CONSELHEIRO

Ubiratan Ferreira de Andrade  
PROCURADOR DO ESTADO

Lúcio Flávio Alves  
CONSULTORA TRIBUTÁRIA